



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 8160/2025, PARA CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E ALTERA O ANEXO I, DA LEI 6718/12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. O “ANEXO I” da Lei 8.160/2025, de 21 de janeiro de 2025, passa a ter a redação do “ANEXO I” da presente Lei, ficando criados os cargos denominados “Analista Legislativo (...)”, abaixo relacionados, cargos estes de provimento efetivo e em regime estatutário, cujos quantitativos de vagas, atribuições, requisitos, nível de escolaridade, vencimentos iniciais, são os descritos nos anexos desta Lei, os quais serão objeto de concurso público promovido pela CMCI:

- I - Analista Legislativo Especialista Contabilidade;
- II- Analista Legislativo Especialista Financeiro;
- III - Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos;
- IV - Analista Legislativo Especialista Comunicação;
- V - Analista Legislativo Especialista Direito;
- VI - Analista Legislativo Geral;
- VII- Auditor Interno Público;

§1º. Os servidores nomeados nos cargos de “Analista Legislativo (...)”, criados por esta Lei, poderão ser alocados e realocados internamente, em qualquer área administrativa, conforme interesse e necessidade da Administração, o que ocorrerá independente da especialidade e/ou da nomenclatura do cargo.

Art.2º. Cria-se mais 01 (uma) vaga do cargo de “Procurador Legislativo” já existente na estrutura, conforme “ANEXO I”, vaga esta que será objeto do mesmo concurso público acima mencionado.

Art.3º. Os servidores nomeados após aprovação em concurso público estarão submetidos a estágio probatório e avaliação periódica, conforme Lei 4.009/94 e regulamento.

Art.4º. O artigo 16 da Lei 8.160/2025, de 21 de janeiro de 2025, passa a ter a seguinte redação:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Art. 16. Os cargos abaixo relacionados estarão extintos da estrutura da CMCI à medida em que ocorrer cada vacância definitiva dos mesmos:

- I - Assistente Legislativo;
- II - Auxiliar Administrativo;
- III - Auxiliar de Recursos Humanos;
- IV – Contínuo;
- V – Motorista;
- VI - Servente de Limpeza;
- VII - Técnico de Contabilidade;
- VIII - Técnico de Informática;
- IX – Telefonista;
- X – Vigia;
- XI - Administrador de recursos humanos;
- XII – Jornalista;
- XIII - Técnico redator de atas.

Parágrafo único. Todos os direitos dos servidores ocupantes destes cargos serão integralmente preservados.”

Art. 5º. A função de Confiança “Auditor Interno Público” será extinta concomitante à entrada em exercício do candidato aprovado em concurso para o cargo de “Auditor Interno Público” criado por esta Lei.

Art. 6º. Acrescenta-se ao “Anexo IV”, da Lei nº 8.160/2025, de 21 de janeiro de 2025, os “CBO”, escolaridade e requisitos dos cargos de “Analista Legislativo (...)” criados por esta Lei, conforme abaixo:

CARGO	CBO	ESCOLARIDADE	REQUISITO
Analista Legislativo Especialista Contabilidade	2522-10	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)
Analista Legislativo Especialista Financeiro	2512-25	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Engenharia	-
Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos	2524-05	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração ou Gestão de Recursos Humanos Tecnólogo	-
Analista Legislativo Especialista Comunicação	1423-25	Ensino Superior Completo em Jornalismo, Publicidade	-

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





		e Propaganda, Marketing e Relações Públicas	
Analista Legislativo Especialista Direito	2410-40	Ensino Superior Completo em Direito	-
Analista Legislativo Geral	2521-05	Ensino Superior Completo	-
Auditor Interno Público	2522-05	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)

Art. 7º. O “ANEXO V” da Lei 8.160/2025, de 21 de janeiro de 2025, passa a ter a redação do ANEXO II da presente Lei.

Art. 8º. O “ANEXO I”, da Lei nº 6.718/2012, de 28 de dezembro de 2012, passa a ter a redação do ANEXO III desta Lei.

Art. 9º. Concede-se reajuste à toda estrutura de vencimentos constante do ANEXO II, no percentual de 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à publicação desta mesma Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 15 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
PRESIDENTE

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
VICE-PRESIDENTE

VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO

MARCOS SALLES COELHO
2º SECRETÁRIO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nomenclaturas dos cargos	Situação dos cargos quanto à criação ou extinção	A	B	A + B
		Vagas já existentes anteriormente	Vagas criadas por esta Lei	Total de vagas após publicação Desta Lei
Assistente Legislativo	Em extinção	09	0	09
Auxiliar Administrativo	Em extinção	03	0	03
Auxiliar de Recursos Humanos	Em extinção	02	0	02
Contínuo	Em extinção	01	0	01
Motorista	Em extinção	02	0	02
Servente de Limpeza	Em extinção	04	0	04
Técnico de Contabilidade	Em extinção	02	0	02
Técnico de Informática	Em extinção	02	0	02
Telefonista	Em extinção	01	0	01
Vigia	Em extinção	04	0	04
Procurador Legislativo	Acrescida uma vaga	02	01	03
Analista Legislativo Especialista Contabilidade	Criado por Lei	0	02	02
Analista Legislativo Especialista Financeiro	Criado por Lei	0	01	01
Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos	Criado por Lei	0	02	02
Analista Legislativo Especialista Comunicação	Criado por Lei	0	01	01
Analista Legislativo Especialista Direito	Criado por Lei	0	02	02
Analista Legislativo Geral	Criado por Lei	0	05	05
Auditor Interno Público	Criado por Lei	0	01	01
Total de vagas após publicação desta Lei		32	15	47

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cargo: Assistente Legislativo
Função: Assistente Legislativo

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições auxiliar os serviços correlatos às diretorias da Câmara Municipal e Chefia de Gabinete, comunicação interna, atualização de dados na Internet e digitação de documentos diversos.



Descrição Detalhada das Tarefas:

Prestar assistência ao superior hierárquico;
Arquivar documentos do setor em que estiver lotado;
Despachar com o superior hierárquico;
Recepcionar visitantes do superior hierárquico;
Digitar documentos do setor;
Catalogar documentos para arquivo;
Controlar documentos do setor que estiver lotado;
Controlar material de expediente do setor em que estiver lotado;
Dar tratamento e a melhor forma de armazenamento e manutenção dos acervos da Câmara Municipal;
Organizar e executar tarefas, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e técnicas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
Digitar expedientes, documentos e textos diversos para atender às rotinas do seu setor;
Planejar os procedimentos técnicos a serem adotados na organização, em conformidade com as normas pertinentes ao Legislativo Municipal e às legislações municipal, estadual e federal correspondentes;
Organizar as tarefas administrativas, dando os encaminhamentos necessários aos processos relacionados à Administração, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
Analisar as ações e os resultados, emitindo pareceres sobre programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão;
Pesquisar novas legislações e modificações legais de âmbito de aplicação pertinente ao Legislativo Municipal;
Executar o armazenamento e a manutenção dos acervos legislativos da Câmara Municipal;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Auxiliar Administrativo
Função: Auxiliar Administrativo

Descrição Sumária do Cargo:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320035003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



Os ocupantes deste cargo têm por atribuições auxiliar os serviços gerais dos diversos setores da Câmara.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Arquivo de documentos;
Etiquetar livros e similares;
Entregar documentos;
Serviços externos de entrega de correspondências e outros;
Dar tratamento e a melhor forma de armazenamento e manutenção dos acervos da Câmara Municipal;
Organizar e executar tarefas, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e técnicas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
Digitar expedientes, documentos e textos diversos para atender às rotinas do seu setor;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Auxiliar de Recursos Humanos
Função: Auxiliar de Recursos Humanos

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições executar trabalhos auxiliares no Setor de Recursos Humanos.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Realizar apontamentos de frequência e serviços gerais de digitação;
Organizar arquivos, enviar e receber documentos e auxiliar em outros serviços pertinentes ao setor;
Elaborar a folha de pagamento dos servidores e vereadores da Câmara Municipal;
Preparar fichas funcionais, formulários e demais materiais e documentos a serem utilizados na área de Recursos Humanos, de acordo com as solicitações do Administrador de Recursos Humanos;
Fazer assentamentos diversos nas pastas funcionais dos servidores do Legislativo;
Controlar férias de pessoal e executar as alterações salariais previstas em lei;
Prestar atendimento aos funcionários e ao público;
Dar tratamento e a melhor forma de armazenamento e manutenção dos acervos da Câmara Municipal;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Organizar e executar tarefas, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e técnicas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;

Digitar expedientes, documentos e textos diversos para atender às rotinas do seu setor;
Planejar os procedimentos técnicos a serem adotados na organização, em conformidade com as normas pertinentes ao Legislativo Municipal e às legislações municipal, estadual e federal correspondentes;

Analisar as ações e os resultados, emitindo pareceres sobre programas e projetos de âmbito estratégico para a gestão;

Pesquisar novas legislações e modificações legais de âmbito de aplicação pertinente ao Legislativo Municipal;

Executar o armazenamento e a manutenção dos acervos da Câmara Municipal;

Outras atividades correlatas.

Cargo: Contínuo

Função: Contínuo

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições auxiliar nos serviços de arquivo geral da Câmara Municipal e executar serviços externos de banco, correios e outros correlatos.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Auxiliar no arquivo de documentos e processos em geral;

Auxiliar na digitação de documentos em geral;

Auxiliar na codificação de documentos para informatização;

Etiquetar livros e outros similares;

Entregar documentos arquivados mediante requisição autorizada pelo chefe do setor requerente;

Serviços externos de bancos e correios;

Outras atividades correlatas.

Cargo: Motorista

Função: Motorista

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições dirigir e conservar os veículos utilizados no transporte de servidores e autoridades do Legislativo.

Descrição Sumária das Tarefas:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Dirigir automóvel no transporte de funcionários e autoridades, a critério do superior imediato;
Solicitar reparos que se fizerem necessários com relação a veículos do Legislativo;
Cuidar do abastecimento do veículo;
Preencher formulário para controle de combustível e Quilometragem do veículo a serviço;
Cuidar da conservação do veículo: pintura, troca de óleo e ambiente interno, elétrica;
Lavagem dos veículos;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Servente de Limpeza
Função: Servente de Limpeza

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições a execução de trabalhos de limpeza e conservação do edifício da Câmara Municipal e locais de trabalho em geral, executando também o transporte, remoção, arrumação e condicionamento de materiais e ainda auxiliar os trabalhos em geral.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Executar a limpeza de salas, cuidando para que o chão esteja sempre livre de detritos, tirando a poeira das mesas e móveis em geral;
Varrer, raspar e encerar pisos;
Lavar sanitários, vidraças, louças, recipientes, frascos e vasilhames;
Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais;
Guardar e arrumar objetos diversos;
Auxiliar na distribuição de papéis de circulação interna;
Preparar rótulos e embalagens para expedição de pacotes;
Grampear, carimbar e arquivar documentos simples;
Executar serviços de copa, tais como: servir café, água e similares;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Técnico de Contabilidade
Função: Técnico de Contabilidade

Descrição Sumária do Cargo:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Os ocupantes deste cargo têm por atribuições receber, conferir, contabilizar, registrar documentos contábeis e financeiros de forma geral e controlar saldo bancário, auxiliar os serviços correlatos ao setor de pessoal da Câmara Municipal.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Fazer levantamento de dados estatísticos contábil-financeiros;
Registrar em livros próprios, convênios, contratos e demais atos pertinentes ao setor;
Fazer cadastro financeiro, de material e de patrimônio;
Digitar documentos do setor;
Receber, registrar, encaminhar e controlar entrada de processos e documentos a pagar;
Auxiliar na elaboração de balanços e balancetes e demonstrativos financeiros;
Auxiliar na elaboração do orçamento da Câmara Municipal;
Registrar, conferir e controlar empenhos;
Auxiliar na contabilização geral de documentos do Legislativo;
Controlar saldos bancários;
Codificar documentos para informatização;
Auxiliar na confecção de folha de pagamento;
Dar tratamento e a melhor forma de armazenamento e manutenção dos acervos da Câmara Municipal;
Organizar e executar tarefas, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e técnicas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
Digitar expedientes, documentos e textos diversos para atender às rotinas do seu setor;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Técnico de Informática
Função: Técnico de Informática

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições assessorar a Diretoria Administrativa no que concerne à execução dos trabalhos de informatização dos setores da Câmara, inclusive gabinetes parlamentares e Presidência.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Implantação de sistemas de arquivo computadorizado;
Implantação de sistemas de acompanhamento dos trabalhos de processo legislativo, protocolo, contabilidade, almoxarifado, patrimônio, pessoal e outros;
Execução das atividades de alimentação do CPD da Câmara Municipal;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Execução da alimentação de dados para a Home Page da Câmara Municipal;
Assessoramento das atividades de criação e implantação de rede;
Dar tratamento e a melhor forma de armazenamento e manutenção dos acervos da Câmara Municipal;
Organizar e executar tarefas, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e técnicas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
Digitar expedientes, documentos e textos diversos para atender às rotinas do seu setor;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Telefonista
Função: Telefonista

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições operar mesa telefônica ou uma seção da mesma, movimentando chaves e aparelho de fax.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Observar permanentemente o painel, verificando os sinais emitidos para atender as chamadas telefônicas;
Operar mesa telefônica, estabelecendo comunicação interna e externa;
Zelar pelo equipamento do setor, comunicando seus defeitos e solicitando a imediata assistência técnica, assegurando a não interrupção da comunicação telefônica interna e externa;
Receber e transmitir recados pertinentes aos trabalhos da Câmara Municipal, em caso de impossibilidade de transferência de ligações recebidas pela mesa telefônica;
Operar aparelho de PABX e Fax;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Vigia
Função: Vigia

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições a fiscalização e guarda do patrimônio, exercendo observação nos arredores do prédio da Câmara Municipal, estacionamento e outros e controle do fluxo de pessoas e veículos.

Descrição Detalhada das Tarefas

Fiscalizar a guarda do patrimônio;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Exercer a observação nos arredores da Câmara Municipal e seu estacionamento;
Percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências;
Controlar o fluxo de pessoas nas dependências da Câmara Municipal, identificando-as, orientando e encaminhando aos lugares desejados;
Evitar anormalidades e comportamento estranho no trânsito de pessoas na Câmara Municipal;
Receber visitantes na Portaria encaminhando-os ao lugar desejado;
Fazer manutenção simples do local de trabalho;
Outras atividades correlatas.

Cargo: Procurador Legislativo
Função: Procurador Legislativo

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições representar a Câmara Municipal em todos os atos que for autora ou ré, assessorando-a juridicamente junto a órgão do Poder Judiciário e outras tarefas correlatas.

Descrição Detalhada das Tarefas:

Assessorar o Procurador Legislativo Geral emitindo pareceres sobre questões jurídicas, projetos e orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e demais atos afins;
Representar e defender em juízo ou fora dele, por designação do Procurador Legislativo Geral ou em qualquer processo ou ato afim, de interesse da Câmara Municipal, podendo usar de recursos legalmente permitidos, nos termos da lei;
Prestar funções de consultoria e assessoria jurídica ao Presidente da Câmara Municipal, emitindo parecer;
Assessorar a Presidência nos procedimentos legislativos das proposições em tramitação na Câmara Municipal;
Representar a Câmara Municipal perante o Tribunal de Contas do Estado, por delegação da Presidência;
Assessorar o Presidente da Câmara quando das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, até finalização do processo;
Propor e auxiliar pesquisas e estudos sobre doutrinas e jurisprudências;
Elaborar minutas de contratos, convênios, de interesse da Câmara Municipal;
Dar tratamento e a melhor forma de armazenamento e manutenção dos acervos da Câmara Municipal;
Organizar e executar tarefas, operacionalizando projetos relacionados ao seu setor de trabalho, inclusive rotinas administrativas e técnicas, buscando a efetividade dos resultados pretendidos;
Digitar expedientes, documentos e textos diversos para atender às rotinas do seu setor;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Outras atividades correlatas.

Cargo: Analista Legislativo Especialista Contabilidade
Função: Analista Legislativo Especialista Contabilidade

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm como atividades básicas a execução, sob supervisão e orientação hierárquica, de atividades administrativas burocráticas em todo e qualquer setor da Câmara Municipal, nas áreas administrativa e legislativa da CMCI, conforme lotação e determinações da Gestão, segundo a legislação em geral, no interesse da Administração Pública.

Descrição detalhada das Tarefas



Executar serviços contábeis, escrituração analítica de atos ou de fatos administrativos;
Escriturar contas correntes diversas;
Escriturar, de forma manual, mecânica e/ou eletronicamente, os serviços contábeis;
Levantar balancetes contábeis, patrimoniais, financeiros e orçamentários;
Conferir balancetes auxiliares e documentos de caixa;
Examinar e realizar empenhos/liquidações de despesas, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações;
Executar e auxiliar a execução de serviços de contabilidade em geral;
Elaborar relação de contratos, registrando sua execução;
Elaborar quadros demonstrativos das concessões de suprimento e de comprovação de despesa;
Manter atualizadas as informações inseridas nos sistemas;
Elaborar relatórios, quadros, tabelas, mapas estatísticos, folhas de pagamentos e lançamentos contábeis e conferi-los;
Prestar contas (contabilidade, contratações, recursos humanos e outros) aos setores e órgãos fiscalizadores, internos e externos, como Controle Interno, Tribunal de Contas, Receita Federal, entre outros;
Auxiliar administração de patrimônio (bens móveis, imóveis, intangíveis);
Elaborar demonstrações contábeis mensais e anuais;
Efetuar registros contábeis da folha de pagamento e seus respectivos relatórios;
Atender e orientar cidadãos, agentes públicos, autoridades, fornecedores, prestadores de serviços;
Contactar órgãos e autoridades;
Interagir com órgãos de controle interno e externo;
Pesquisar, resumir, relatar, apresentar, arquivar conteúdos, artigos, manuais, legislações, doutrinas, publicações, decisões e normativos de tribunais, entre outros;
Realizar estudos individualmente ou em grupo de trabalho;
Manter atualizados bancos de dados e registros;
Acompanhar/monitorar mídias (publicações, perfis e sites oficiais e de imprensa);

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Auxiliar atividades administrativas e legislativas;
Sintetizar pronunciamentos; secretariar atividades do plenário, coletivas de imprensa, entrevistas, pronunciamentos oficiais, reuniões, utilizando equipamentos e sistemas disponíveis de votação, som, imagem, gravação, transmissão;
Preparar autógrafos de leis, manifestações, proposições legislativas, atos da Mesa Diretora;
Auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes;
Auxiliar na prestação de contas das atividades parlamentares à população;
Prestar suporte técnico;
Auxiliar na elaboração, conferência e controles de execuções de contratos;
Planejar, implantar, executar, controlar, auxiliar em ações integradas, projetos, planos de trabalho, métodos, planejamento, melhoria e modernização de atividades;
Contribuir para a realização das funções dos demais setores;
Desenvolver campanhas e instrumentos de comunicação;
Controlar receitas, despesas/pagamentos, contas e saldos bancários, aplicações financeiras, recolhimentos de consignações, tributos, taxas, contribuições;
Prestar contas; receber, entregar, distribuir, conferir (quantidades, especificações, prazos de validade, notas fiscais, ordens de fornecimento, boletins de recebimento), guardar, armazenar, estocar, organizar, identificar, registrar, etiquetar, zelar, conservar, controlar bens, materiais, equipamentos e utensílios; atender requisições;
Realizar e auxiliar a feitura de inventários; controlar e reportar sobre nível de estoque;
Realizar pesquisas de preços de mercado;
Receber, protocolar, conferir, registrar, encaminhar, expedir, emitir, tramitar, controlar fluxo, guardar, classificar, catalogar, organizar, numerar, digitalizar, fazer fotocópia, arquivar documentos, processos (administrativos e legislativos);
Preparar e expedir correspondências; verificar autenticidade reportando irregularidades (falsificações, fraudes, desvios, descaminhos);
Observar prazos; cumprir a política de gestão de documentos e processos;
Emitir relatórios e estatísticas;
Elaborar boletins, murais e informativos internos;
Em processos administrativos, legislativos e demais procedimentos: controlar, acompanhar, tramitar, instruir, revisar, organizar, numerar, juntar documentos, preparar minutas de despachos e de decisões;
Elaborar relatórios;
Inserir dados e informações em sistemas internos, bancários, de tribunais de contas, de órgãos oficiais, programas, sites oficiais, portal de transparência, cadastros, redes sociais da CMCI, entre outros;
Digitar, redigir, elaborar, conferir atas, resumos, relatórios, listagens, movimentações financeiras, notas explicativas, justificativas, demonstrativos, roteiros, pautas, fluxos de tramitação, organogramas, fluxogramas, ofícios, cartas, comunicações, memorandos, requisições, requerimentos, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, Matriz de Riscos, Termo de Referência, Estimativa de Preço, Projeto Básico, editais, minutas de contratos, avisos, entre outros;
Calcular e elaborar planilhas;
Elaborar instruções normativas, minutas de textos normativos;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320035003900300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



Efetuar depósitos e transferências bancárias, resgates, pagamentos de pessoal e de credores;
Produzir e divulgar conteúdos, “releases”, discursos, convites, artigos;
Redigir e revisar conteúdos oficiais (sites, boletins, redes sociais, informativos e campanhas);
Produzir conteúdos multimídia (imagens, áudios, vídeos, transmissões ao vivo);
Realizar cobertura e registro de informações e imagens das sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais;
Arquivar e organizar material de imagem, vídeo e texto para o acervo histórico da Câmara;
Auxiliar e executar atividades sob a gestão de pessoal como registrar, controlar e atualizar informações funcionais dos servidores, incluindo admissões, alterações, afastamentos, licenças e desligamentos, zelar pela precisão dos dados nos sistemas oficiais;
Conferir, calcular, controlar e revisar dados relativos à folha de pagamento, vantagens, descontos, benefícios e obrigações trabalhistas e previdenciárias, observando legislação vigente e orientações dos órgãos de controle;
Gerenciar, acompanhar e validar registros de ponto eletrônico e/ou manual, apurando horas, ausências, compensações e banco de horas, comunicando inconsistências e orientando chefias e servidores;
Planejar, organizar, programar e controlar períodos de férias dos servidores, mantendo cronogramas atualizados, comunicando setores e assegurando a continuidade dos serviços;
Controlar concessões de benefícios (auxílio-alimentação, vale-transporte, plano de saúde, entre outros), acompanhando cadastros, prazos, elegibilidades, coparticipações e eventuais recálculos;
Controlar exames admissionais, periódicos e demissionais, mantendo registros atualizados conforme normas de saúde e segurança no trabalho;
Executar, acompanhar e instruir processos de admissão de servidores, incluindo conferência documental, cadastro funcional, elaboração e conferência de atos formais (portarias, contratos, termos de posse e exercício), garantindo conformidade legal e registro adequado nos sistemas oficiais;
Outras atividades correlatas.

**Cargo: Analista Legislativo Especialista Financeiro
 Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos
 Analista Legislativo Especialista Comunicação
 Analista Legislativo Especialista Direito
 Analista Legislativo Geral**

**Função: Analista Legislativo Especialista Financeiro
 Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos
 Analista Legislativo Especialista Comunicação
 Analista Legislativo Especialista Direito**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Analista Legislativo Geral

Descrição Sumária do Cargo

Os ocupantes deste cargo têm como atividades básicas a execução, sob supervisão e orientação hierárquica, de atividades administrativas burocráticas em todo e qualquer setor da Câmara Municipal, nas áreas administrativa e legislativa da CMCI, conforme lotação e determinações da Gestão, segundo a legislação em geral, no interesse da Administração Pública.

Descrição detalhada das Tarefas

Atender e orientar cidadãos, agentes públicos, autoridades, fornecedores, prestadores de serviços; contactar órgãos e autoridades;
Interagir com órgãos de controle interno e externo;
Pesquisar, resumir, relatar, apresentar, arquivar conteúdos, artigos, manuais, legislações, doutrinas, publicações, decisões e normativos de tribunais, entre outros;
Realizar estudos individualmente ou em grupo de trabalho;
Manter atualizados bancos de dados e registros;
Acompanhar/monitorar mídias (publicações, perfis e sites oficiais e de imprensa);
Auxiliar atividades administrativas e legislativas;
Sintetizar pronunciamentos;
Secretariar atividades do plenário, coletivas de imprensa, entrevistas, pronunciamentos oficiais, reuniões, utilizando equipamentos e sistemas disponíveis de votação, som, imagem, gravação, transmissão;
Preparar autógrafos de leis, manifestações, proposições legislativas, atos da Mesa Diretora;
Auxiliar a Mesa Diretora e as Comissões Permanentes;
Auxiliar na prestação de contas das atividades parlamentares à população;
Prestar suporte técnico;
Auxiliar na elaboração, conferência e controles de execuções de contratos;
Planejar, implantar, executar, controlar, auxiliar em ações integradas, projetos, planos de trabalho, métodos, planejamento, melhoria e modernização de atividades;
Contribuir para a realização das funções dos demais setores;
Desenvolver campanhas e instrumentos de comunicação;
Controlar receitas, despesas/pagamentos, contas e saldos bancários, aplicações financeiras, recolhimentos de consignações, tributos, taxas, contribuições;
Prestar contas, receber, entregar, distribuir, conferir (quantidades, especificações, prazos de validade, notas fiscais, ordens de fornecimento, boletins de recebimento), guardar, armazenar, estocar, organizar, identificar, registrar, etiquetar, zelar, conservar, controlar bens, materiais, equipamentos e utensílios;
Atender requisições;
Realizar e auxiliar a feitura de inventários;
Controlar e reportar sobre nível de estoque;



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Realizar pesquisas de preços de mercado;
Receber, protocolar, conferir, registrar, encaminhar, expedir, emitir, tramitar, controlar fluxo, guardar, classificar, catalogar, organizar, numerar, digitalizar, fazer fotocópia, arquivar documentos, processos (administrativos e legislativos);
Preparar e expedir correspondências;
Verificar autenticidade reportando irregularidades (falsificações, fraudes, desvios, descaminhos);
Observar prazos;
Cumprir a política de gestão de documentos e processos;
Emitir relatórios e estatísticas; elaborar boletins, murais e informativos;
Em processos administrativos, legislativos e demais procedimentos: controlar, acompanhar, tramitar, instruir, revisar, organizar, numerar, juntar documentos, preparar minutas de despachos e de decisões;
Elaborar relatórios;
Inserir dados e informações em sistemas internos, bancários, de tribunais de contas, de órgãos oficiais, programas, sites oficiais, portal de transparência, cadastros, redes sociais da CMCI, entre outros;
Digitar, redigir, elaborar, conferir atas, resumos, relatórios, listagens, movimentações financeiras, notas explicativas, justificativas, demonstrativos, roteiros, pautas, fluxos de tramitação, organogramas, fluxogramas, ofícios, cartas, comunicações, memorandos, requisições, requerimentos, Estudo Técnico Preliminar, Documento de Formalização de Demanda, Matriz de Riscos, Termo de Referência, Estimativa de Preço, Projeto Básico, editais, minutas de contratos, avisos, entre outros;
Calcular e elaborar planilhas;
Elaborar instruções normativas, minutas de textos normativos; efetuar depósitos e transferências bancárias, resgates, pagamentos de pessoal e de credores;
Produzir e divulgar conteúdos, “releases”, discursos, convites, artigos;
Redigir e revisar conteúdos oficiais (sites, boletins, redes sociais, informativos e campanhas);
Produzir conteúdos multimídia (imagens, áudios, vídeos, transmissões ao vivo);
Realizar cobertura e registro de informações e imagens das sessões plenárias, audiências públicas e eventos oficiais;
Arquivar e organizar material de imagem, vídeo e texto para o acervo histórico da Câmara;
Elaborar boletins, murais e informativos internos;
Auxiliar e executar atividades sob a gestão de pessoal como registrar, controlar e atualizar informações funcionais dos servidores, incluindo admissões, alterações, afastamentos, licenças e desligamentos, zelar pela precisão dos dados nos sistemas oficiais;
Conferir, calcular, controlar e revisar dados relativos à folha de pagamento, vantagens, descontos, benefícios e obrigações trabalhistas e previdenciárias, observando legislação vigente e orientações dos órgãos de controle;
Gerenciar, acompanhar e validar registros de ponto eletrônico e/ou manual, apurando horas, ausências, compensações e banco de horas, comunicando inconsistências e orientando chefias e servidores;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350039003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



Planejar, organizar, programar e controlar períodos de férias dos servidores, mantendo cronogramas atualizados, comunicando setores e assegurando a continuidade dos serviços;

Controlar concessões de benefícios (auxílio-alimentação, vale-transporte, plano de saúde, entre outros), acompanhando cadastros, prazos, elegibilidades, coparticipações e eventuais recálculos;

Controlar exames admissionais, periódicos e demissionais, mantendo registros atualizados conforme normas de saúde e segurança no trabalho;

Executar, acompanhar e instruir processos de admissão de servidores, incluindo conferência documental, cadastro funcional, elaboração e conferência de atos formais (portarias, contratos, termos de posse e exercício), garantindo conformidade legal e registro adequado nos sistemas oficiais;

Outras atividades correlatas.

Cargo: Auditor Interno Público
Função: Auditor Interno Público

Descrição Sumária do Cargo

O ocupante deste cargo tem como atividade básica a realização de auditorias de controle interno de acordo com as normas pertinentes e planejamentos, sob supervisão e orientação hierárquica.

Descrição detalhada das Tarefas

Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração da CMCI;

Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Programar, planejar e executar a realização de atividades de controle interno na CMCI;

Organizar, definir, auxiliar na elaboração do planejamento e os procedimentos para realização de auditorias internas e inspeções nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, pessoal, de informação e demais sistemas administrativos e operacionais da CMCI;

Realizar auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional na CMCI, elaborando os relatórios de análise da aplicação e da gestão de recursos públicos de responsabilidade da CMCI;

Presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos;

Manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à entidade; auxiliar a Mesa Diretora, quando solicitado;

Emitir relatórios de auditoria e relatórios técnicos quanto à regularidade das contas do Gestor nas prestações de contas, na forma prevista na legislação vigente;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Emitir parecer por solicitação do Presidente da CMCI nas matérias de sua atividade funcional;

Examinar a integridade e fidedignidade das informações financeiras e operacionais e os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações;

Examinar os sistemas estabelecidos, para certificar a observância às políticas, planos, leis e regulamentos que tenham, ou possam ter, impacto sobre operações e relatórios e determinar se a organização está em conformidade com as diretrizes traçadas pelas boas práticas de gestão;

Verificar se os recursos são empregados de maneira eficiente e econômica;



Comunicar o resultado do trabalho de auditoria aos superiores hierárquicos e certificar que foram tomadas as providências necessárias a respeito de eventuais achados;

Verificar a adoção de providências para controle e respeito aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal;

Verificar a exatidão dos balanços, balancetes e outras demonstrações contábeis e a consistência dos dados contidos nos Relatórios de Gestão Fiscal, em conformidade com os documentos que lhes deram origem;

Outras atividades correlatas.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350039003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



ANEXO II

“ ANEXO V

VENCIMENTO BASE DOS CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

A – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – EM EXTINÇÃO

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Assistente Legislativo	2.225,06
Auxiliar Administrativo	1.894,97
Auxiliar de Recursos Humanos	2.225,06
Contínuo	1.894,97
Motorista	1.894,97
Servente de Limpeza	1.894,97
Técnico de Contabilidade	2.225,06
Técnico de Informática	2.225,06
Telefonista	1.894,97
Vigia	1.894,97

B – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Analista Legislativo Especialista Contabilidade	3.500,00
Analista Legislativo Especialista Financeiro	3.250,00
Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos	3.250,00
Analista Legislativo Especialista Comunicação	3.250,00
Analista Legislativo Especialista Direito	3.250,00
Analista Legislativo Geral	3.250,00
Auditor Interno Público	3.500,00
Procurador Legislativo	6.711,07

C – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	2.362,75
Assessor Especial da Presidência	2.362,75
Assessor Especial da Escola do Legislativo	2.362,75
Assessor Especial das Sessões e Comissões Permanentes	2.362,75
Assessor Especial de Aquisições	2.362,75

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Assessor Especial de Apoio Administrativo	2.362,75
Assessor Especial de Apoio Legislativo	2.362,75
Assessor Especial de Recursos Humanos	2.362,75
Assessor Especial Financeiro	2.362,75
Chefe de Gabinete	8.925,00
Consultor Interno de Recursos Humanos	4.228,63
Consultor Interno de Contabilidade	4.228,63
Coordenador de Comunicação	5.021,49
Coordenador Financeiro	5.021,49
Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos	5.021,49
Diretor Contábil	7.696,11
Gerente da Escola do Legislativo	2.668,31
Gerente de Manutenção Geral e Equipamentos	2.310,00

D –ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – AGP

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
AGP 01	1.615,10
AGP 02	1.685,33
AGP 03	1.825,76
AGP 04	1.982,17
AGP 05	2.106,66
AGP 06	2.312,53
AGP 07	2.527,98
AGP 08	2.808,86
AGP 09	3.089,76
AGP 10	3.369,70
AGP 11	3.511,09
AGP 12	3.832,19
AGP 13	3.932,42
AGP 14	4.162,56
AGP 15	4.213,30
AGP 16	4.625,07

E – FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO	VENCIMENTO (R\$)
Agente de Contratação / Pregoeiro	1.905,94
Analista Prévio de Aquisições e Contratações	1.558,32
Assessor de Imprensa Legislativo	1.558,32
Auditor Interno Público	2.541,24
Cerimonialista	1.558,32

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Chefia de Área	1.143,57
Controlador de Recursos	2.541,24
Controlador Interno Geral	3.176,55
Encarregado de Dados	1.558,32
Procurador Legislativo Geral	6.195,00
Supervisor de Informática – Infraestrutura e Software	1.774,50
Supervisor de Informática – Segurança e Web	1.774,50
Supervisor de Controle Patrimonial	1.558,32

F – GRATIFICAÇÃO

Execução de trabalho Técnico Específico	1.143,57
---	----------

”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ANEXO III

TABELA I – Tabela de vencimentos, a partir da Lei 7805/20, admissão anteriores a 1998.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.168,98	2.277,38	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	2.993,60	3.083,51	3.175,89	3.271,34	3.533,05	3.815,69	4.120,95	4.450,62	4.806,67
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,77	3.638,68	3.748,00	3.860,39	3.976,17	4.294,26	4.637,80	5.008,82	5.409,53	5.842,29
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,77	3.709,21	3.894,87	4.089,48	4.293,94	4.422,65	4.555,36	4.692,08	4.832,81	5.532,64	6.757,11	7.297,68	7.881,49	8.512,01

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL SUPERIOR	PROCURADOR	TRAINEE	I	6.711,07	6.231,37	6.542,99	6.870,31	7.213,95	7.574,82	7.953,57	8.351,40	8.768,95	9.032,01	9.302,88	9.582,16	9.869,45	10.659,00	11.511,72	12.432,66	13.427,28	14.501,46
		JÚNIOR	II	7.213,95	7.574,82	7.953,57	8.351,40	8.768,95	9.207,41	9.668,07	10.151,50	10.659,26	10.979,03	11.308,36	11.647,68	11.997,18	12.956,95	13.993,51	15.112,99	16.322,02	17.627,79
		PLENO	III	8.768,95	9.207,41	9.668,07	10.151,50	10.659,26	11.192,26	11.752,07	12.339,88	12.956,95	13.345,67	13.746,15	14.158,46	14.583,08	15.749,72	17.009,70	18.370,48	19.840,12	21.427,32
		SÊNIOR	IV	10.659,26	11.192,26	11.752,07	12.339,88	12.956,95	13.604,82	14.285,32	14.999,70	15.749,79	16.222,28	16.708,96	17.210,26	17.726,63	20.293,44	24.784,74	26.767,52	28.908,93	31.221,64

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
SERVICO, AUXILIAR, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	CONTÍNUO	JÚNIOR	I	1.894,97	1.989,67	2.089,26	2.193,73	2.303,41	2.418,67	2.539,50	2.666,27	2.799,63	2.883,87	2.970,23	3.059,38	3.150,98	3.245,67	3.343,16	3.443,45	3.546,54	3.653,07
		PLENO	II	2.303,41	2.418,67	2.539,50	2.666,27	2.799,63	2.939,61	3.086,56	3.240,83	3.402,76	3.504,80	3.609,95	3.718,26	3.829,69	3.944,60	4.062,99	4.184,86	4.310,56	4.439,76
		SÊNIOR	III	2.799,63	2.939,61	3.086,56	3.240,83	3.402,76	3.572,72	3.751,35	3.939,03	4.135,79	4.259,77	4.387,57	4.519,19	4.654,98	4.494,13	5.488,76	5.927,86	6.402,09	6.914,26
	SERVENTE DE LIMPEZA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.989,67	2.089,26	2.193,73	2.303,41	2.418,67	2.539,50	2.666,27	2.799,63	2.883,87	2.970,23	3.059,38	3.150,98	3.245,67	3.343,16	3.443,45	3.546,54	3.653,07
		PLENO	II	2.303,41	2.418,67	2.539,50	2.666,27	2.799,63	2.939,61	3.086,56	3.240,83	3.402,76	3.504,80	3.609,95	3.718,26	3.829,69	3.944,60	4.062,99	4.184,86	4.310,56	4.439,76
		SÊNIOR	III	2.799,63	2.939,61	3.086,56	3.240,83	3.402,76	3.572,72	3.751,35	3.939,03	4.135,79	4.259,77	4.387,57	4.519,19	4.654,98	4.494,13	5.488,76	5.927,86	6.402,09	6.914,26

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200350039003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TABELA II – Tabela de vencimentos, a partir da Lei 7805/20, admissão no ano 1998.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.168,98	2.277,38	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	2.993,60	3.083,51	3.330,19	3.596,60	3.884,33	4.195,08	4.530,69	4.893,14	5.284,59
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,77	3.638,68	3.748,00	4.047,84	4.371,67	4.721,40	5.099,11	5.507,04	5.947,61	6.423,42
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,77	3.709,21	3.894,87	4.089,48	4.293,94	4.422,65	4.555,36	4.919,80	6.065,93	6.878,77	7.429,07	8.023,39	8.665,26	9.358,49

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
SERVIÇO AUXILIAR LIMPEZA CONSERVAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.989,67	2.089,26	2.193,73	2.303,41	2.418,67	2.539,50	2.666,27	2.799,63	2.883,87	2.970,23	3.059,38	3.150,98	3.245,67	3.343,16	3.443,45	3.546,54	3.653,07
		PLENO	II	2.303,41	2.418,67	2.539,50	2.666,27	2.799,63	2.939,61	3.086,56	3.240,83	3.402,76	3.504,80	3.609,95	3.718,26	3.829,69	3.944,60	4.062,99	4.184,86	4.310,56	4.439,76
		SÊNIOR	III	2.799,63	2.939,61	3.086,56	3.240,83	3.402,76	3.572,72	3.751,35	3.939,03	4.135,79	4.259,77	4.387,57	4.519,19	4.699,22	5.328,92	5.755,23	6.215,65	6.712,91	7.249,93

TABELA III – Tabela de vencimentos, a partir da Lei 7805/20, admissão a partir do ano 2010.

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.168,98	2.277,38	2.391,31	2.582,61	2.789,22	3.012,36	3.253,35	3.513,61	3.794,70	4.098,28	4.426,14	4.780,23	5.162,65	5.575,66	6.021,72	6.503,46
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	3.327,33	4.063,73	4.388,83	4.739,93	5.119,13	5.528,66	5.970,95	6.448,63	6.964,52	7.521,68	8.123,41	8.773,29	9.475,15
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,77	4.044,10	4.939,15	5.334,29	5.761,03	6.221,91	6.719,66	7.257,24	7.837,82	8.464,84	9.142,03	9.873,39	10.663,26	11.516,32
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.168,98	2.277,38	2.391,31	2.582,61	2.789,22	3.012,36	3.253,35	3.513,61	3.794,70	4.098,28	4.426,14	4.780,23	5.162,65	5.575,66	6.021,72	6.503,46
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	3.327,33	4.063,73	4.388,83	4.739,93	5.119,13	5.528,66	5.970,95	6.448,63	6.964,52	7.521,68	8.123,41	8.773,29	9.475,15
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,77	4.044,10	4.939,15	5.334,29	5.761,03	6.221,91	6.719,66	7.257,24	7.837,82	8.464,84	9.142,03	9.873,39	10.663,26	11.516,32
	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.168,98	2.277,38	2.391,31	2.582,61	2.789,22	3.012,36	3.253,35	3.513,61	3.794,70	4.098,28	4.426,14	4.780,23	5.162,65	5.575,66	6.021,72	6.503,46
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	3.327,33	4.063,73	4.388,83	4.739,93	5.119,13	5.528,66	5.970,95	6.448,63	6.964,52	7.521,68	8.123,41	8.773,29	9.475,15
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,64	3.532,76	4.044,10	4.939,15	5.334,29	5.761,03	6.221,91	6.719,66	7.257,24	7.837,82	8.464,84	9.142,03	9.873,39	10.663,26	11.516,32
	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.168,98	2.277,38	2.391,31	2.582,61	2.789,22	3.012,36	3.253,35	3.513,61	3.794,70	4.098,28	4.426,14	4.780,23	5.162,65	5.575,66	6.021,72	6.503,46
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.636,41	2.768,20	2.906,46	3.327,33	4.063,73	4.388,83	4.739,93	5.119,13	5.528,66	5.970,95	6.448,63	6.964,52	7.521,68	8.123,41	8.773,29	9.475,15
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.204,52	3.364,63	3.532,77	4.044,10	4.939,15	5.334,29	5.761,03	6.221,91	6.719,66	7.257,24	7.837,82	8.464,84	9.142,03	9.873,39	10.663,26	11.516,32

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200350039003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL SUPERIOR	PROCURADOR	TRAINEE	I	6.711,07	6.231,37	6.542,99	6.870,31	7.213,95	7.574,82	7.953,57	8.351,40	8.768,95	9.032,01	9.302,88	9.582,16	10.969,65	11.847,22	12.795,00	13.818,60	14.924,09	16.118,02
		JÚNIOR	II	7.213,95	7.574,82	7.953,57	8.351,40	8.768,95	9.207,41	9.668,07	10.151,50	10.659,26	10.979,03	11.308,36	11.647,68	13.328,13	14.394,38	15.545,93	16.789,60	18.132,77	19.583,39
		PLENO	III	8.768,95	9.207,41	9.668,07	10.151,50	10.659,26	12.202,76	14.903,45	16.095,72	17.383,38	18.774,05	20.275,97	21.898,05	23.649,90	25.541,89	27.585,24	29.792,06	32.175,42	34.749,46
		SÊNIOR	IV	10.659,26	11.192,26	11.752,07	12.339,88	12.956,95	14.826,35	18.107,69	19.556,30	21.120,81	22.810,47	24.635,31	26.606,13	28.734,62	31.033,39	33.516,06	36.197,35	39.093,14	42.220,59

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
SERVIÇO AUXILIAR, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SERVENTE DE LIMPEZA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.989,67	2.089,26	2.193,73	2.303,41	2.487,68	2.686,68	2.901,63	3.133,76	3.384,45	3.655,21	3.947,62	4.263,43	4.604,51	4.972,87	5.370,71	5.800,35	6.264,39
		PLENO	II	2.303,41	2.418,67	2.539,49	2.666,26	2.970,88	2.834,15	3.461,40	3.738,31	4.037,38	4.360,37	4.709,19	5.085,93	5.492,80	5.932,23	6.406,81	6.919,35	7.472,90	8.070,73
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.609,61	3.443,49	4.205,60	4.542,05	4.905,41	5.297,84	5.721,67	6.179,40	6.673,76	7.207,66	7.784,27	8.407,01	9.079,57	9.805,94
	VIGIA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.759,45	1.847,52	1.939,90	2.036,89	2.199,84	2.375,82	2.565,89	2.771,16	2.992,85	3.232,28	3.490,86	3.770,13	4.071,74	4.397,48	4.749,28	5.129,22	5.539,56
		PLENO	II	2.036,89	2.138,82	2.245,66	2.357,74	2.624,21	3.204,99	3.461,40	3.738,31	4.037,37	4.360,36	4.709,19	5.085,93	5.492,80	5.932,23	6.406,81	6.919,35	7.472,90	8.070,73
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.188,42	3.443,49	4.205,60	4.542,05	4.905,41	5.297,84	5.721,67	6.179,40	6.673,76	7.207,66	7.784,27	8.407,01	9.079,57	9.805,94
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÚNIOR	I	1.894,97	1.759,45	1.847,52	1.939,90	2.036,89	2.199,84	2.375,82	2.565,89	2.771,16	2.992,85	3.232,28	3.490,86	3.770,13	4.071,74	4.397,48	4.749,28	5.129,22	5.539,56
		PLENO	II	2.036,89	2.138,82	2.245,66	2.357,74	2.624,21	2.834,15	3.461,40	3.738,31	4.037,37	4.360,36	4.709,19	5.085,93	5.492,80	5.932,23	6.406,81	6.919,35	7.472,90	8.070,73
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.188,42	3.443,49	4.205,60	4.542,05	4.905,41	5.297,84	5.721,67	6.179,40	6.673,76	7.207,66	7.784,27	8.407,01	9.079,57	9.805,94
	MOTORISTA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.759,45	1.847,52	1.939,90	2.036,89	2.199,84	2.375,82	2.565,89	2.771,16	2.992,85	3.232,28	3.490,86	3.770,13	4.071,74	4.397,48	4.749,28	5.129,22	5.539,56
		PLENO	II	2.036,89	2.138,82	2.245,66	2.357,74	2.624,21	2.834,15	3.461,40	3.738,31	4.037,37	4.360,36	4.709,19	5.085,93	5.492,80	5.932,23	6.406,81	6.919,35	7.472,90	8.070,73
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.188,42	3.443,49	4.205,60	4.542,05	4.905,41	5.297,84	5.721,67	6.179,40	6.673,76	7.207,66	7.784,27	8.407,01	9.079,57	9.805,94
	TELEFONISTA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.759,45	1.847,52	1.939,90	2.036,89	2.199,84	2.375,82	2.565,89	2.771,16	2.992,85	3.232,28	3.490,86	3.770,13	4.071,74	4.397,48	4.749,28	5.129,22	5.539,56
		PLENO	II	2.036,89	2.138,82	2.245,66	2.357,74	2.624,21	2.834,15	3.461,40	3.738,31	4.037,37	4.360,36	4.709,19	5.085,93	5.492,80	5.932,23	6.406,81	6.919,35	7.472,90	8.070,73
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.188,42	3.443,49	4.205,60	4.542,05	4.905,41	5.297,84	5.721,67	6.179,40	6.673,76	7.207,66	7.784,27	8.407,01	9.079,57	9.805,94

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO *	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	JÚNIOR	I	2.225,06	2.065,83	2.231,10	2.409,59	2.602,36	2.810,54	3.035,39	3.278,22	3.540,48	3.823,71	4.129,61	4.459,98	4.816,78	5.202,12	5.618,29	6.067,75	6.553,17	7.077,43
		PLENO	II	2.391,31	2.510,78	2.711,64	3.342,81	3.790,75	4.094,01	4.421,53	4.775,25	5.157,27	5.569,85	6.015,44	6.496,68	7.016,41	7.577,72	8.183,94	8.838,66	9.545,75	10.309,41
		SÊNIOR	III	2.906,46	3.051,79	3.295,94	4.061,52	4.605,76	4.974,22	5.372,16	5.801,93	6.266,08	6.767,37	7.308,76	7.893,46	8.524,94	9.206,93	9.943,49	10.738,97	11.598,09	12.525,93
SERVIÇO AUXILIAR, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	VIGIA	JÚNIOR	I	1.894,97	1.759,45	1.847,52	1.939,89	2.095,08	2.262,69	2.443,71	2.639,20	2.850,34	3.078,37	3.324,63	3.590,61	3.877,85	4.188,08	4.523,13	4.884,98	5.275,78	5.697,84
		PLENO	II	2.036,89	2.138,82	2.245,66	2.357,74	2.546,36	3.139,52	3.560,22	3.845,04	4.152,64	4.484,85	4.843,64	5.231,13	5.649,62	6.101,59	6.589,72	7.116,89	7.686,25	8.301,15
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.095,07	3.814,52	4.325,67	4.671,72	5.045,46	5.449,09	5.885,02	6.355,82	6.864,29	7.413,43	8.006,51	8.647,03	9.338,79	10.085,89
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JÚNIOR	I	1.894,97	1.759,45	1.847,52	1.939,89	2.095,08	2.262,69	2.443,71	2.639,20	2.850,34	3.078,37	3.324,63	3.590,61	3.877,85	4.188,08	4.523,13	4.884,98	5.275,78	5.697,84
		PLENO	II	2.036,89	2.138,82	2.245,66	2.357,74	2.546,36	3.139,52	3.560,22	3.845,04	4.152,64	4.484,85	4.843,64	5.231,13	5.649,62	6.101,59	6.589,72	7.116,89	7.686,25	8.301,15
		SÊNIOR	III	2.475,67	2.599,46	2.729,40	2.865,81	3.095,07	3.814,52	4.325,67	4.671,72	5.045,46	5.449,09	5.885,02	6.355,82	6.864,29	7.413,43	8.006,51	8.647,03	9.338,79	10.085,89

* Servidores nomeados no final do prazo de validade do concurso e/ou posteriormente por força de decisão judicial.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200350039003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TABELA IV – Tabela de vencimentos, a partir da Lei 7805/20, admissão a partir do novo concurso 2026

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
NÍVEL SUPERIOR	Analista Legislativo Especialista Contabilidade	TRAINEE	I	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99	4.761,71	5.142,65	5.554,06	5.998,38	6.478,26	6.996,52	7.556,24	8.160,74	8.813,60	9.518,68	10.280,18	11.102,59	11.990,80	12.950,06
		JÚNIOR	II	4.252,50	4.592,70	4.960,12	5.356,93	5.785,48	6.248,32	6.748,18	7.288,04	7.871,08	8.500,77	9.180,83	9.915,29	10.708,52	11.565,20	12.490,42	13.489,65	14.568,82	15.734,33
		PLENO	III	5.166,79	5.580,13	6.026,54	6.508,66	7.029,36	7.591,71	8.199,04	8.854,97	9.563,36	10.328,43	11.154,71	12.047,08	13.010,85	14.051,72	15.175,86	16.389,92	17.701,12	19.117,21
		SÊNIOR	IV	6.277,65	6.779,86	7.322,25	7.908,03	8.540,67	9.223,92	9.961,84	10.758,78	11.619,49	12.549,05	13.552,97	14.637,21	15.808,18	17.072,84	18.438,66	19.913,76	21.506,86	23.227,41
	Analista Legislativo Especialista Financeiro	TRAINEE	I	3.250,00	3.510,00	3.790,80	4.094,06	4.421,59	4.775,32	5.157,34	5.569,93	6.015,52	6.496,77	7.016,51	7.577,83	8.184,05	8.838,78	9.545,88	10.309,55	11.134,31	12.025,06
		JÚNIOR	II	3.948,75	4.264,65	4.605,82	4.974,29	5.372,23	5.802,01	6.266,17	6.767,46	7.308,86	7.893,57	8.525,06	9.207,06	9.943,62	10.739,11	11.598,24	12.526,10	13.528,19	14.610,45
		PLENO	III	4.797,73	5.181,55	5.596,07	6.043,76	6.527,26	7.049,44	7.613,40	8.222,47	8.880,27	9.590,69	10.357,94	11.186,58	12.081,50	13.048,02	14.091,87	15.219,21	16.436,75	17.751,69
		SÊNIOR	IV	5.829,24	6.295,58	6.799,23	7.343,17	7.930,62	8.565,07	9.250,28	9.990,30	10.789,52	11.652,68	12.584,90	13.591,69	14.679,03	15.853,35	17.121,62	18.491,35	19.970,65	21.568,31
	Analista Legislativo Especialista Recursos Humanos	TRAINEE	I	3.250,00	3.510,00	3.790,80	4.094,06	4.421,59	4.775,32	5.157,34	5.569,93	6.015,52	6.496,77	7.016,51	7.577,83	8.184,05	8.838,78	9.545,88	10.309,55	11.134,31	12.025,06
		JÚNIOR	II	3.948,75	4.264,65	4.605,82	4.974,29	5.372,23	5.802,01	6.266,17	6.767,46	7.308,86	7.893,57	8.525,06	9.207,06	9.943,62	10.739,11	11.598,24	12.526,10	13.528,19	14.610,45
		PLENO	III	4.797,73	5.181,55	5.596,07	6.043,76	6.527,26	7.049,44	7.613,40	8.222,47	8.880,27	9.590,69	10.357,94	11.186,58	12.081,50	13.048,02	14.091,87	15.219,21	16.436,75	17.751,69
		SÊNIOR	IV	5.829,24	6.295,58	6.799,23	7.343,17	7.930,62	8.565,07	9.250,28	9.990,30	10.789,52	11.652,68	12.584,90	13.591,69	14.679,03	15.853,35	17.121,62	18.491,35	19.970,65	21.568,31
	Analista Legislativo Especialista Comunicação	TRAINEE	I	3.250,00	3.510,00	3.790,80	4.094,06	4.421,59	4.775,32	5.157,34	5.569,93	6.015,52	6.496,77	7.016,51	7.577,83	8.184,05	8.838,78	9.545,88	10.309,55	11.134,31	12.025,06
		JÚNIOR	II	3.948,75	4.264,65	4.605,82	4.974,29	5.372,23	5.802,01	6.266,17	6.767,46	7.308,86	7.893,57	8.525,06	9.207,06	9.943,62	10.739,11	11.598,24	12.526,10	13.528,19	14.610,45
		PLENO	III	4.797,73	5.181,55	5.596,07	6.043,76	6.527,26	7.049,44	7.613,40	8.222,47	8.880,27	9.590,69	10.357,94	11.186,58	12.081,50	13.048,02	14.091,87	15.219,21	16.436,75	17.751,69
		SÊNIOR	IV	5.829,24	6.295,58	6.799,23	7.343,17	7.930,62	8.565,07	9.250,28	9.990,30	10.789,52	11.652,68	12.584,90	13.591,69	14.679,03	15.853,35	17.121,62	18.491,35	19.970,65	21.568,31
	Analista Legislativo Especialista Direito	TRAINEE	I	3.250,00	3.510,00	3.790,80	4.094,06	4.421,59	4.775,32	5.157,34	5.569,93	6.015,52	6.496,77	7.016,51	7.577,83	8.184,05	8.838,78	9.545,88	10.309,55	11.134,31	12.025,06
		JÚNIOR	II	3.948,75	4.264,65	4.605,82	4.974,29	5.372,23	5.802,01	6.266,17	6.767,46	7.308,86	7.893,57	8.525,06	9.207,06	9.943,62	10.739,11	11.598,24	12.526,10	13.528,19	14.610,45
		PLENO	III	4.797,73	5.181,55	5.596,07	6.043,76	6.527,26	7.049,44	7.613,40	8.222,47	8.880,27	9.590,69	10.357,94	11.186,58	12.081,50	13.048,02	14.091,87	15.219,21	16.436,75	17.751,69
		SÊNIOR	IV	5.829,24	6.295,58	6.799,23	7.343,17	7.930,62	8.565,07	9.250,28	9.990,30	10.789,52	11.652,68	12.584,90	13.591,69	14.679,03	15.853,35	17.121,62	18.491,35	19.970,65	21.568,31
	Analista Legislativo Geral	TRAINEE	I	3.250,00	3.510,00	3.790,80	4.094,06	4.421,59	4.775,32	5.157,34	5.569,93	6.015,52	6.496,77	7.016,51	7.577,83	8.184,05	8.838,78	9.545,88	10.309,55	11.134,31	12.025,06
		JÚNIOR	II	3.948,75	4.264,65	4.605,82	4.974,29	5.372,23	5.802,01	6.266,17	6.767,46	7.308,86	7.893,57	8.525,06	9.207,06	9.943,62	10.739,11	11.598,24	12.526,10	13.528,19	14.610,45
		PLENO	III	4.797,73	5.181,55	5.596,07	6.043,76	6.527,26	7.049,44	7.613,40	8.222,47	8.880,27	9.590,69	10.357,94	11.186,58	12.081,50	13.048,02	14.091,87	15.219,21	16.436,75	17.751,69
		SÊNIOR	IV	5.829,24	6.295,58	6.799,23	7.343,17	7.930,62	8.565,07	9.250,28	9.990,30	10.789,52	11.652,68	12.584,90	13.591,69	14.679,03	15.853,35	17.121,62	18.491,35	19.970,65	21.568,31
Auditor Interno Público	TRAINEE	I	3.500,00	3.780,00	4.082,40	4.408,99	4.761,71	5.142,65	5.554,06	5.998,38	6.478,26	6.996,52	7.556,24	8.160,74	8.813,60	9.518,68	10.280,18	11.102,59	11.990,80	12.950,06	
	JÚNIOR	II	4.252,50	4.592,70	4.960,12	5.356,93	5.785,48	6.248,32	6.748,18	7.288,04	7.871,08	8.500,77	9.180,83	9.915,29	10.708,52	11.565,20	12.490,42	13.489,65	14.568,82	15.734,33	
	PLENO	III	5.166,79	5.580,13	6.026,54	6.508,66	7.029,36	7.591,71	8.199,04	8.854,97	9.563,36	10.328,43	11.154,71	12.047,08	13.010,85	14.051,72	15.175,86	16.389,92	17.701,12	19.117,21	
	SÊNIOR	IV	6.277,65	6.779,86	7.322,25	7.908,03	8.540,67	9.223,92	9.961,84	10.758,78	11.619,49	12.549,05	13.552,97	14.637,21	15.808,18	17.072,84	18.438,66	19.913,76	21.506,86	23.227,41	
Procurador	TRAINEE	I	6.711,07	7.247,96	7.827,79	8.454,02	9.130,34	9.860,76	10.649,62	11.501,59	12.421,72	13.415,46	14.488,70	15.647,79	16.899,62	18.251,59	19.711,71	21.288,65	22.991,74	24.831,08	
	JÚNIOR	II	8.153,95	8.806,27	9.510,77	10.271,63	11.093,36	11.980,83	12.939,29	13.974,44	15.092,39	16.299,78	17.603,77	19.012,07	20.533,03	22.175,68	23.949,73	25.865,71	27.934,97	30.169,76	
	PLENO	III	9.907,05	10.699,61	11.555,58	12.480,03	13.478,43	14.556,71	15.721,24	16.978,94	18.337,26	19.804,24	21.388,58	23.099,66	24.947,64	26.943,45	29.088,92	31.426,84	33.940,98	36.656,26	
	SÊNIOR	IV	12.037,06	13.000,03	14.040,03	15.163,24	16.376,29	17.686,40	19.101,31	20.629,41	22.279,77	24.062,15	25.987,12	28.066,09	30.311,38	32.736,29	35.355,19	38.183,61	41.238,29	44.537,36	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200350039003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

A proposição deste projeto de lei trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, a fim de atender às crescentes necessidades da Administração no desempenho de suas funções e cumprimento da missão constitucional deste Poder Legislativo.

Parte do presente projeto é resultado do trabalho realizado pela comissão criada pela PORTARIA Nº 316/2025, de 02 de setembro de 2025 (DOM 7390, de 05/09/2025), designada para revisão da estrutura de pessoal da CMCI e realização de concurso público.

Conforme o “Estudo e Diagnóstico” realizado pela comissão (anexos), esta observou que, decorrência do intervalo de tempo desde o último concurso realizado em 2010, houve (e há) redução substancial do quantitativo de servidores efetivos for força das vacâncias que naturalmente ocorrem através de aposentadorias, falecimentos, exonerações e demissões.

Além do aspecto quantitativo, referido trabalho deu conta das necessidades qualitativas da estrutura de pessoal da CMCI no que tange ao nível de formação necessário à realização das atividades administrativas, constatando defasagem especialmente nas atribuições dos cargos da atual estrutura.

Neste sentido, a r. comissão propôs e a mesa Diretora acatou a proposta para a criação de cargos efetivos de nível superior, alguns com registro em órgão de classe, inclusive, mediante remuneração compatível com os valores pagos em outros órgão da administração Pública Municipal de Cachoeiro.

Consequência da criação desta estrutura mais moderna de pessoal, os antigos cargos vigentes na estrutura entrarão em ciclo de extinção a cada vacância, de modo que, no futuro, o quadro de pessoal efetivo apresentará maior nível de qualificação que o presente, buscando-se assim maior qualidade e eficiência das atividades desempenhadas no âmbito deste Legislativo.

Diante do exposto, a Mesa afirma que estrutura da Câmara Municipal que está sendo aqui proposta é imprescindível para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços públicos prestados à Sociedade, haja vista que as constantes ampliações e modernizações das atividades legislativas e a implementação de projetos inovadores demandam uma estrutura organizacional eficiente e atualizada.

O Município, em constante expansão e desenvolvimento, necessita de uma Câmara Municipal que esteja à altura de suas necessidades e que continue a cumprir seu papel de legislar e fiscalizar com eficiência, transparência e proximidade com a comunidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Por essas razões, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá para a modernização e a adequação da Câmara Municipal às exigências de um Município em crescimento e às expectativas da população.

Ressalta-se que tal proposta mantém adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme preceitua a Lei Complementar 101/2000.

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN
PRESIDENTE

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS
VICE-PRESIDENTE

VITOR AZEVEDO FONSECA DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO

MARCOS SALLES COELHO
2º SECRETÁRIO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o montante previsto para o custeio da reestruturação de pessoal, com criação de cargos e vagas de provimento efetivo em regime estatutário, bem como reajuste remuneratório no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, propostos por este projeto de lei, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do Art. 16, II, da lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2025.



Alexandre Valdo Maitan
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



IMPACTOS FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO – 2026 VALOR DO REPASSE 2026 – R\$ 32.637.840,00

VENCIMENTO E SALÁRIOS - (Dotação 3.1.90.11.01) - Saldo Orçamentário R\$ 8.604.434,39
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS (Dotação 3.1.90.11.42) - Saldo Orçamentário R\$ 1.022.996,00
13º SALÁRIO (Dotação 3.1.90.11.43) - Saldo Orçamentário R\$ 1.207.778,00
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL (Dotação 3.1.90.11.45) - Saldo Orçamentário R\$ 401.700,00
CONTRIB. PREVIDENCIARIAS INSS (Dotação 3.1.90.13.02) - Saldo Orçamentário R\$ 2.356.640,00
CONTRIB. PREVIDENCIARIAS RPPS (Dotação 3.1.91.13.08) - Saldo Orçamentário R\$ 891.774,00
AUXÍLIO ALIM – EXCETO MAG. E SAÚDE (Dotação 3.3.90.46.01) - Saldo Orçamentário R\$ 4.948.087,04

IMPACTO FINANCEIRO - ESTRUTURA

Criação de 15 cargos - Concurso Público	Impacto Mensal	Impacto Anual
Salário - Folha de Pagamento	R\$ 58.845,63	R\$ 706.147,60
Ticket Alimentação	R\$ 18.916,50	R\$ 226.998,00
IPACI Parte Patronal (17,5%)	R\$ 10.297,99	R\$ 123.575,83
TOTAL		R\$ 1.056.721,43

Fonte: Folha de Pagamento Mês 11/2025 – CMCI

IMPACTO FINANCEIRO - REAJUSTE DE 5%

REAJUSTE DE 5% SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	Impacto Mensal	Impacto Anual
Salário - Folha de Pagamento	R\$ 55.435,36	R\$ 665.224,35
Inss Parte Patronal (21%)	R\$ 9.737,48	R\$ 116.849,71
Ipaci Parte Patronal (17,5%)	R\$ 2.841,46	R\$ 34.097,47
TOTAL		R\$ 816.171,53

Fonte: Folha de Pagamento Mês 11/2025 – CMCI

IMPACTO TOTAL GERAL

R\$ 1.872.892,96

IMPACTO – PROJETO DE LEI

Impacto Financeiro 2026	R\$	1.344.532,25
Impacto Financeiro 2027	R\$	1.872.892,96
Impacto Financeiro 2028	R\$	1.872.892,96

Obs: No Exercício de 2026 foi considerado uma projeção de 6 meses referente as despesas em relação as vagas criadas para o Concurso Público.

LIMITE ART. 29-A CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Impacto CF/88 – Resultante do Projeto de Lei 3,77%

Obs: Valor suportado pelo Limite de 70% estipulado pela CF/88

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Dezembro de 2025.



RAFAEL MACEDO BATISTA
DIRETOR CONTÁBIL

